



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZDW-G649G-SEJHQ-GYSKP>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243.856

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador



Sara Francez

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º pavimento do BLOCO 08, do empreendimento imobiliário denominado “ÁGATA”, situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO nº.1500, esquina com a RUA EMILIA PILON e com o BALÃO DE RETORNO DA RUA EMILIA PILON, Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 38,720m², área comum de 31,054m², perfazendo a área total de 69,774m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0033330 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0010-2 e 186.006.0015-3, em maior área.

PROPRIETÁRIA: BRUNA FERREIRA DE MENDONÇA, RG 34657638-SSP-SP, CPF 370.619.978-50, brasileira, solteira, maior, técnica laboratório raio X, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Fernandes Correia Dias, 150, Jardim Mangalo.

REGISTRO ANTERIOR: R.193/239.282 de 22/06/2017 (Especificação Condominial registrada sob o número 777 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.220, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Sara Francez

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZDW-G649G-SEJHQ-GYSKP>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243.856

ficha

01

verso

Av.1 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.3/239.282, deste Serviço Registral, a incorporadora, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "ÁGATA", objeto do R.2/239.282 desta matrícula com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.2 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.194/239.282, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,0033330 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$160.000,00 o valor da dívida.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZDW-G649G-SEJHQ-GYSKP>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243.856

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de fevereiro de 2018

Av.3 em 26 de Fevereiro de 2018

Prenotação 722.717, de 30 de janeiro de 2018

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de janeiro de 2018, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, nº. 61, 1º andar – sala 01, representada por Brigida Alves Batista e Giovanna Zanellato, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.04 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 939.406 de 17 de outubro de 2024.

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 31 de outubro de 2024, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel objeto desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.0351-9.**

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZDW-G649G-SEJHQ-GYSKP>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

243.856

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331CX001402521BY249

Av.05 em 04 de novembro de 2024

Prenotação 939.406 de 17 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 10 de outubro de 2024, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/73, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor da consolidado a importância de R\$169.853,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331RA001402522HR247



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NZDW-G649G-SEJHQ-GYSKP>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0243856-50

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 42,22	Ao Estado..:	R\$: 12,00
Ao Ipesp..:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN..:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	TOTAL..:	R\$: 70,44

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 4 de novembro de 2024

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

- () Silvana Alves Batista
- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

